

**3 Chamada pública interna, Edital DG/ARU Nº 001/2022, da  
Direção-geral do IFSC Câmpus Araranguá**

**1. DO OBJETO**

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital DG/ARU Nº 001/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Araranguá e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

**2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas a Um setores/coordenadorias, a saber: Coordenadoria de Biblioteca ();

Setor	Vagas para o regime		Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
	integral	parcial		
CBIB (Cordenadoria)	0	1	1. Servidor lotado atualmente no setor;	- Atividades gerais do setor, compatíveis com trabalho remoto ( <b>todos</b> ):  - Gerenciamento e execução de atividades administrativas relativas à Coordenadoria; - Gestão de patrimônio; - Gestão de pessoas e processos do departamento; - Gerenciamento de solicitações de documentos oficiais; - Gestão de capacitações;

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do servidor para concorrer à seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital DG/ARU Nº 001/2022 e na legislação vigente, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2 O servidor interessado deverá preencher o formulário eletrônico disponível em [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXhtdP2KFPBRCGLmfOE-SmN93Nb7muKxlsBDXsW/WbEPYUGZA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXhtdP2KFPBRCGLmfOE-SmN93Nb7muKxlsBDXsW/WbEPYUGZA/viewform?usp=sf_link)

3.3 O servidor deverá optar por uma das vagas ofertadas, na qual já consta a definição se é modalidade integral ou parcial;

**4. CRONOGRAMA**

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	28/03/2023 a 29/03/2023
Resultado preliminar	30/03/2023

Recursos	31/03/2023 a 03/04/2023
Resultado dos recursos	2 dias úteis
Resultado final (homologação)	06/04/2023
Início do processo com as assinaturas dos termos de adesão	a partir de 10/04/2023, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Emissão da portaria	posterior à assinatura o termo de adesão - com início previsto para dia 11/04/2023

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

5.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização do conjunto das macroatividades listadas na opção do servidor no momento da inscrição e o número de macroatividades em que tem expertise.

5.3 Se o total de candidatos habilitados exceder o total de vagas e houver igualdade de habilidades e características entre os habilitados, o Dirigente da Unidade observará, na priorização dos participantes, os critérios estabelecidos no Art 20 [Portaria do\(a\) Reitor\(a\) N° 1795, de 29 de junho de 2022](#).

5.4 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

6.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC, para registro e acompanhamento.

**ADRIANO ANTUNES RODRIGUES**  
Diretor-geral do Câmpus Araranguá - IFSC

